

Por trás do café da Starbucks

**Safristas brasileiros relatam rotina
de baixos salários, comida fria
e até trabalho escravo em fazendas
fornecedoras da rede de cafeterias
mais famosa do mundo**

EXPEDIENTE

OUTUBRO DE 2023

Edição

Naira Hofmeister

Pesquisa e texto

Hélen Freitas

Poliana Dallabrida

Fotos

Lela Beltrão/Repórter Brasil

Projeto Gráfico e Diagramação

Débora De Maio | Estúdio AVOA

A pesquisa de campo desta publicação contou com a colaboração da Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (Adere-MG)



REPÓRTER BRASIL

ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
E PROJETOS SOCIAIS

Coordenador Geral

Leonardo Sakamoto

Secretário-executivo

Marcel Gomes

Coordenadora Financeira

Marta Santana

Assistente da Coordenação

Victória Perino Rosa

Endereço

Rua Amália de Noronha, 151

Conj. 605 - São Paulo - SP

Brasil CEP 05410-010

Contatos

✉ biobr@reporterbrasil.org.br

f [ONGReporterBrasil](#)

t [@reporterb](#)

(55 11) 2506-6570

(55 11) 2506-6562

(55 11) 2506-6576

(55 11) 2506-6574



Sumário

Vai um cafezinho? 4

**Produzido aqui,
consumido lá fora 6**

Starbucks hoje 7

**Promessas irreais
atraem trabalhadores 9**

Fazenda Mesas:

flagrante de trabalho
escravo ocorreu um
mês após certificação
C.A.F.E. Practices

11

Fazendas Cedro e Conquista:

trabalho infantil por
"erro" do RH

12

Bernardes Estate Coffee:

fazendeiro lucra com o café,
aluguel do alojamento
e compras em seu mercado

14

Fazenda Pedreira:

água armazenada em antigo
tanque de combustível

16

Como evoluir 17

Anexo 18
Íntegra dos esclarecimentos

Notas 26



Vai um cafezinho?

FAZENDA LAGOA AZUL _ GUAPE (MG)

Em uma fazenda no sul de Minas Gerais, no município de Ilícinea, um jovem de 16 anos colhe café – contrariando o disposto na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil¹, que proíbe empregar menores de 18 anos em atividades que envolvam carregamento de cargas pesadas e exposição ao sol ou chuva sem proteção. O rapaz viajou 1,6 mil quilômetros entre sua casa, no estado da Bahia, até a lavoura, e diz ter pago pelo transporte mesmo estando previamente contratado para o serviço – outra situação vedada pelas normas trabalhistas brasileiras.

Não muito longe dali, no município de Cabo Verde, a água que mata a sede de homens e mulheres contratados temporariamente para a safra – os “safristas”, como são conhecidos no meio rural – está armazenada em um tanque antes utilizado como depósito de gasolina. No alojamento da propriedade, empregados precisam comprar o próprio fogão para preparar as refeições durante os meses da colheita. Tudo isso apesar de o empregador ter a obrigação de fornecer local

adequado para o preparo de alimentos e água potável em condições higiênicas e livre de contaminação.

Em outra propriedade, em Campos Altos, 17 trabalhadores são resgatados de condições análogas à escravidão. No grupo há uma adolescente de 15 anos, que trabalhava ao lado de outros dois jovens, de 16 e 17 anos. Ferramentas básicas para a colheita de café, como luvas, botinas e panos para despejar os grãos, eram compradas pelos próprios trabalhadores – um item a mais na lista de descontos sobre seus salários.

Todas essas situações aconteceram em fazendas que possuem – ou possuíam até recentemente – o selo C.A.F.E. Practices² (sigla para *Coffee and Farmer Equity*), programa de certificação da multinacional americana Starbucks, a maior rede de cafeterias do mundo, e que reúne “um conjunto de normas éticas” que seus fornecedores devem seguir.

Cultivado nestas fazendas, o grão é enviado para cooperativas e empresas regionais ou subsidiárias de empresas globais de *commodities* e poderá ter como destino final uma das mais de 35 mil lojas da Starbucks espalhadas por 83 países³.

DOS CAFEZAIS ÀS LOJAS STARBUCKS

Brasil

maior exportador
de café do mundo
- 35 milhões
de sacas em 2022



Minas Gerais

maior produtor
do Brasil
- 23 milhões
de sacas em 2022



Cooxupé

garantiu 40% exportações
brasileiras para Starbucks
nos EUA entre 2021 e 2023



Starbucks Corporation

tem 35 mil lojas
espalhadas em
83 países



Programa C.A.F.E. Practices:

192 mil fazendas
certificadas na
América Latina

Fonte: PAM/IBGE, dados
alfandegários e materiais
de divulgação da Starbucks



* As aquisições brasileiras da
Starbucks são majoritariamente
de café do tipo arábica

Resultado de meses de investigação, esse especial da **Repórter Brasil** descreve situações que podem configurar violações trabalhistas e de direitos humanos relacionadas à cadeia produtiva da multinacional americana. As evidências mostram que a Starbucks, que promete “infinitas

possibilidades de conexão humana” a cada xícara, ainda têm um longo caminho a percorrer para garantir que o seu café, desde a origem, seja produzido e colhido em fazendas com condições de trabalho adequadas e garantia de renda digna.

Produzido aqui, consumido lá fora

Os principais consumidores do café exportado pelo Brasil são os Estados Unidos, seguido pela Alemanha, Itália, Bélgica e Japão.



FAZENDA CEDRO _ CABO VERDE (MG)

Quem visita as zonas rurais de municípios da região sul de Minas Gerais ou percorre as estradas sinuosas do noroeste do Espírito Santo verá que boa parte da paisagem é ocupada por cafezais. Os dois estados são os maiores produtores nacionais⁵ e colocam o Brasil no topo do ranking mundial⁶.

Esse café, cultivado em mais de 264 mil propriedades⁷, atende principalmente o mercado externo. Em 2022, foram colhidas o equivalente a 52,8 milhões de sacas⁸ (considerando a medida mais usada no setor, em que uma saca equivale a 60 kg). No mesmo período, as exportações brasileiras do grão caíram para 35,5 milhões de sacas⁹ – ainda assim, o país se manteve no posto de maior exportador mundial¹⁰, à frente do Vietnã e da Colômbia.

Os principais consumidores do café exportado pelo Brasil são os Estados Unidos, seguido pela Alemanha, Itália, Bélgica e Japão¹¹. Em 2022, os clientes americanos consumiram o equivalente a 20,2% do total de exportações brasileiras de café: 7,2 milhões de sacas. Os Estados Unidos também são o segundo maior mercado consumidor de café no mundo, atrás da União Europeia e à frente do Brasil.

Foi na costa oeste americana que uma singela cafeteria abriu as portas em 1971¹² para atender os clientes que frequentavam o Pike Place Market, um mercado público de venda de produtos frescos cultivados em fazendas dos arredores de Seattle. Dali, a Starbucks Coffee, Tea and Spicy se expandiu, conquistou consumidores de todo o país e hoje é a maior rede de cafeterias do mundo, com cerca de 400 mil funcionários – 258 mil apenas nos Estados Unidos¹³.



Starbucks hoje

FAZENDA CEDRO _ CABO VERDE (MG)

A Starbucks Corporation compra aproximadamente 3% do café produzido no mundo¹⁴, adquirido de mais de 400 mil propriedades. Só na América Latina, 192,3 mil fazendas¹⁵ estão aptas a fornecer o grão para as cafeterias da rede.

O principal parceiro comercial da Starbucks no Brasil é a Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Guaxupé (Cooxupé), cuja sede fica em Minas Gerais. Entre março de 2021 e março de 2023, a Cooxupé foi responsável por 40% das exportações brasileiras do grão para unidades da multinacional nos Estados Unidos, segundo dados alfandegários acessados pela **Repórter Brasil**. As empresas Eisa Empresa Interagrícola, subsidiária do grupo suíço Ecom Agroindustrial¹⁶, e Atlântica Exportação & Importação, do conglomerado cafeeiro Grupo Montesanto Tavares¹⁷, completam o ranking dos três principais fornecedores de café, com 21% e 6,7% do total de envios no período.

A Starbucks afirma que adquire 94,8% do seu café de fazendas com selo do programa C.A.F.E. Practices¹⁸. O programa avalia as propriedades fornecedoras em mais de 200 indicadores¹⁹, divididos em quatro categorias: transparência econômica, responsabilidade social, liderança

ambiental e qualidade. Os itens a serem observados são listados num cartão de pontuação²⁰, que é preenchido após análise de documentação, entrevistas por telefone e no campo.

As propriedades incluídas no C.A.F.E. Practices, desenvolvido com a Conservation International em 2004, passam por auditorias periódicas de uma terceira-parte independente, que são empresas ou organizações com experiência em importantes programas de certificação socioambiental, como Rainforest Alliance, Global Gap e FSC.

A Starbucks não divulga a lista das fazendas com selo C.A.F.E. Practices. Mas há indicativos de que elas são dezenas de milhares apenas no Brasil. Além de o país ser o maior produtor da América Latina, onde quase 200 mil propriedades estão aptas para fornecer à multinacional, dados alfandegários indicam negócios da rede de cafeteria com 14 empresas diferentes entre 2021 e 2023. Apenas na Cooxupé há pelo menos três grupos de cooperados fornecendo para a Starbucks – um deles, formado por mais de 2 mil pequenos produtores (com fazendas de até 12 hectares de café) recebeu uma bonificação de R\$ 6 milhões do programa C.A.F.E. Practices em 2021.

Em agosto de 2021, o primeiro Centro de Apoio ao Agricultor da Starbucks no Brasil foi inaugurado em Varginha (MG)²¹. O objetivo dessa estrutura é fornecer capacitações para práticas agrícolas sustentáveis.

Problemas e limitações das auditorias

Em 2022, o cultivo de café foi um dos cinco setores com maior volume de denúncias de exploração de trabalhadores no Brasil. Ao todo, 39 propriedades de café foram fiscalizadas e 159 trabalhadores foram resgatados²² de condições análogas à escravidão.

Especialistas ouvidos pela **Repórter Brasil** apontam que a certificação da Starbucks – assim como de outras multinacionais do setor – contribui, mas não garante que violações trabalhistas deixem de existir entre as fazendas de café fornecedoras. “Sempre que identificamos colheita manual em fazendas certificadas, não notamos grandes diferenças no respeito à legislação trabalhista em relação às demais [não certificadas]”, pontua Humberto Casmamie, auditor fiscal do Trabalho.

Coordenador da Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (Adere), Jorge Ferreira dos Santos Filho nota deficiências no sistema de certificação. “Independente da certificadora, o modelo é frágil, pouco transparente. Todos os anos mostramos casos de fazendas certificadas com trabalhadores sem registro, que não recebem férias, 13^º”, observa.

Em 2018 e 2019, a **Repórter Brasil** mostrou o caso de duas fazendas com o selo C.A.F.E. Practices que foram autuadas e posteriormente incluídas na “lista suja” do trabalho escravo²³, cadastro mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o nome dos empregadores responsabilizados pela prática ilegal. Nesses dois casos, nas fazendas Cedro II²⁴, no Triângulo Mineiro, e Córrego das Almas²⁵, no Sul de Minas Gerais, 24 trabalhadores foram resgatados.

No caso mais recente publicado pela **Repórter Brasil**²⁶, uma propriedade certificada pela Starbucks não forneceu gratuitamente um equipamento exigido para a colheita do café, como manda a legislação trabalhista. Os trabalhadores contratados para a safra tiveram que desembolsar, cada um, R\$ 2,7 mil pelo equipamento conhecido como “derrigadeira”, usado para arrancar os grãos de café dos galhos da planta. “São quase dois salários mínimos de um trabalhador temporário, que no resto do ano não tem recurso para o seu próprio sustento e de sua família. É uma prática que alimenta esse ciclo vicioso de pobreza no meio rural”, explicou à reportagem Jorge Ferreira dos Santos Filho, coordenador da Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (Adere/MG).

As irregularidades trabalhistas no setor não se resumem à cadeia de fornecimento da Starbucks. A **Repórter Brasil** já mostrou problemas semelhantes entre fornecedores da Nestlé²⁷, McDonald's²⁸ e outras grandes empresas compradoras do grão.

Uma das possíveis falhas apontadas nas certificações é o fato de que as “auditorias-surpresas” nas fazendas para avaliar o cumprimento de todos os requisitos das certificações são, na

verdade, anunciadas²⁹. No caso da C.A.F.E. Practices, as auditorias de verificação, reavaliação ou auditorias não-anunciadas (que acontecem em cadeias de fornecimento selecionadas semi-aleatoriamente por amostragem) são **comunicadas com 24 a 48 horas de antecedência ao produtor**.

“Eu não tenho dúvidas que o produtor vai maquiagem [a realidade] se for avisado, seja com 24 ou 48 horas de antecedência. Se a fazenda tiver trabalhadores sem registro, por exemplo, os trabalhadores serão avisados para não irem à propriedade naquele dia em que a certificadora estiver lá. Apenas os trabalhadores fixos vão aparecer. Se a fazenda não tiver banheiro na lavoura, vão combinar de falar que não começou a colheita”, exemplifica Jorge Filho, da Adere.

Outra crítica é a falta de diálogo com representantes dos trabalhadores das regiões produtoras. Os materiais públicos disponibilizados pela Starbucks e SCS Global Services – organização responsável pela implementação das auditorias do C.A.F.E. Practices³⁰ – não mencionam a participação ou entrevistas com sindicalistas nos processos de auditoria e verificação do programa. “Eles entrevistam alguns trabalhadores, mas dentro da fazenda, onde todo mundo está vendo”, pontua Gustavo Ferroni, coordenador da área de Justiça Rural e Desenvolvimento da organização Oxfam Brasil. “Não há preocupação em levantar informações de maneira independente, em ir até o sindicato ou à delegacia regional do trabalho para saber se teve denúncia, ir na igreja local, que é o lugar que os trabalhadores procuram para pedir ajuda. Não tem uma abordagem sistêmica”.

O coordenador da Adere concorda: “Quando o trabalhador é ouvido, é na presença do superior hierárquico. É uma condição em que está totalmente intimidado, ele não vai falar o que acontece de fato na fazenda”.

As auditorias de verificação são realizadas durante a colheita do café e não duram mais que meio dia por fazenda ou até três dias por cadeia de fornecimento (quando inclui silos, armazéns e outras estruturas), dependendo do seu tamanho e complexidade. Segundo documentos da SCS Global Services, ao chegar às propriedades, os auditores precisam ter trabalhadores pré-selecionados para entrevistas³¹.



As formas de avaliação das condições de trabalho dessas certificadoras são muito obscuras. Não temos acesso às metodologias que são empregadas para certificar ou não uma fazenda.

HUMBERTO CASMAMIE
Auditor fiscal do Trabalho



FAZENDA DAS ALMAS
CABO VERDE (MG)

Promessas irreais atraem trabalhadores

Todos os anos, nos meses de safra (entre maio e agosto) trabalhadores migrantes deixam suas cidades, em sua maioria no norte de Minas Gerais e Bahia, e aportam nas lavouras de café mineiras atraídos por promessas de salários elevados que não se concretizam. Mirando esse lucro, eles se submetem a jornadas exaustivas e aceitam viver em alojamentos precários, mesmo quando é seu direito ter moradia digna garantida pelo empregador.

Para o auditor fiscal do Trabalho Humberto Camasmie, esse contexto é gerado devido a necessidade de muita mão de obra em um período de tempo de aproximadamente 4 meses. “O setor acaba por não investir em estruturas mínimas necessárias para que o trabalhador exerça a atividade de maneira digna”, avalia.

No plano prático, a remuneração do safrista depende de muitos fatores. O pagamento é proporcional à produção individual, mas a produtividade dos cafezais reduz à medida que a colheita avança. No começo da safra, os grãos são mais pesados e maiores, o que gera uma sensação de grande

produtividade e ganhos mais elevados. Contudo, com o passar dos meses, muitos trabalhadores chegam a receber menos do que um salário mínimo, porque já há pouco café para colher. Mas os gastos com alimentação, moradia e até instrumentos de trabalho – que deveriam ser garantidos gratuitamente pelo empregador, como determinada a legislação brasileira – se mantêm, consumindo a renda dos trabalhadores sazonais.

Durante o mês de julho de 2023, a **Repórter Brasil** foi a campo para ver de perto as condições de trabalho em fazendas de

café que possuem – ou tiveram até recentemente – o selo de certificação da Starbucks. Foram quase 3 mil quilômetros rodados em Minas Gerais, nas regiões sul e do triângulo mineiro, trajeto que foi acompanhado por integrantes da Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (Adere/MG). Abaixo, serão detalhados os casos de quatro fazendas com selo “C.A.F.E. Practices” que tiveram irregularidades trabalhistas apontadas por fiscalização ou cujos trabalhadores denunciam más condições de trabalho.

A JORNADA RUMO AOS CAFEZAIS

1 **Fazenda Mesas: Campos Altos**

Origem dos trabalhadores:
municípios do estado de Alagoas



2 **Fazendas Bernardes Estate Coffee: Patrocínio**

Origem dos trabalhadores:
Patrocínio e São João da Ponte (MG)



3 **Fazenda Pedreira: Cabo Verde**

Origem dos trabalhadores:
**Vale do Jequitinhonha
(região de MG)**

4 **Fazenda Cedro-Chapadão: Ilicínea**

Origem dos trabalhadores:
Irecê (BA)



Fazenda Mesas: flagrante de trabalho escravo ocorreu um mês após certificação C.A.F.E. Practices

Em agosto de 2022, 17 trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão na Fazenda Mesas, em Campos Altos, Minas Gerais. Entre os trabalhadores resgatados havia uma adolescente de 15 anos e dois jovens de 16 e 17 anos. O trabalho ao ar livre, sem proteção contra sol ou chuva, e que exige o manuseio de cargas pesadas, como é o caso da saca de café, que pesa 60kg, está enquadrado na Lista Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP)³² e é proibido para jovens entre 16 e 18 anos. Já o trabalho de adolescentes menores de 16 anos é proibido em qualquer circunstância - com exceção da categoria aprendiz³³, que exige requisitos como frequência escolar e tutoria para o menor.

A Fazenda Mesas é administrada por Guilherme de Oliveira Lemos, que tem um contrato de arrendamento, uma espécie de “aluguel” no meio rural, para produzir em 24 hectares da propriedade desde 2018. O cafeicultor é dono de outras três fazendas: Bom Jesus e Pedras, em Santa Rosa da Serra, também em Minas Gerais, além da Fazenda Ourizona e da torrefadora Café Ourizona³⁴, ambas localizadas no município mineiro de Córrego Danta.

O Café Ourizona divulga, com orgulho, os selos de certificação obtidos em suas plantações de café. Um desses é o C.A.F.E.

PRACTICES, da Starbucks. A empresa passou a fazer parte do programa de certificação da multinacional americana apenas um mês antes do flagrante de trabalho escravo na Fazenda Mesas, como mostra o post no *Instagram* da empresa no dia 12 de julho de 2022³⁵. Além disso, as fazendas Mesas, Ourizona e Pedras são certificadas pela Rainforest Alliance³⁶ – o selo, celebrado em um post do *Instagram* em junho de 2022³⁷, foi renovado em março deste ano, mesmo com o flagrante de trabalho escravo ocorrido ano passado.

Evidências demonstram que a administração das fazendas Mesas e Ourizona, em Córrego Danta e em Campos Altos era a mesma, centralizada nas figuras de Lemos e de uma funcionária sua. Um exemplo disso foi o fato de que os trabalhadores da fazenda Mesas, que estavam na informalidade, tiveram suas carteiras de trabalho registradas, durante a fiscalização, em nome da Fazenda Ourizona.

A **Repórter Brasil** teve acesso ao relatório de fiscalização que mostra que o empregador não fornecia sequer as ferramentas mais básicas para o trabalho na colheita, como bolsa, pano – onde os trabalhadores despejam os grãos retirados dos pés de café – e rastelo, um arado manual para juntar os grãos dispersos. Segundo as normas brasileiras do trabalho no campo, o empregador deve disponibilizar, gratuitamente, ferramentas e acessórios adequados ao trabalho, substituindo-os sempre que necessário. Também é obrigatório o fornecimento de equipamentos de proteção individual.

Apesar disso, uma das trabalhadoras resgatadas contou que precisava comprar uma luva nova a cada 4 dias. O item é essencial para proteger as mãos ao tirar os grãos de café dos arbustos. O custo de R\$ 5 da luva saía do bolso da própria trabalhadora, assim como o valor do chapéu, das botinas, da comida e do alojamento – tudo em desacordo com as leis trabalhistas.

Pelo trabalho na Fazenda Mesas, os safristas recebiam uma diária de R\$ 110.

Na lavoura, não havia um local montado para o grupo fazer a pausa do almoço. Os trabalhadores comiam dentro do ônibus que os trazia até o campo ou no chão, no meio do cafezal. A comida era consumida fria ou aquecida de forma improvisada numa lata com álcool. Sem banheiro químico, as necessidades eram feitas no mato ou entre os pés de café. Dos 17 resgatados, 10 eram mulheres.

Os resgatados vinham do estado de Alagoas e todos trabalhavam sob coordenação de um “gato”, figura conhecida por arregimentar a mão de obra de trabalhadores temporários, o que foi considerado ilegal. “O autuado deveria ter admitido trabalhadores sem que fossem vítimas de intermediação ilegal de mão de obra; formalizado a contratação dos obreiros e lhes garantido condições de trabalho decentes. Como se verificou, não o fez”, diz o relatório de fiscalização. Os trabalhadores estavam há uma semana colhendo café na Fazenda Mesas, de maneira informal, sem registro em carteira.

A **Repórter Brasil** entrou em contato com o produtor Guilherme Lemos. Por meio do seu advogado, ele afirmou que não responderia aos questionamentos da reportagem, se manifestando apenas no processo de defesa e contestação da infração por trabalho escravo. O cafeicultor ainda não integra o cadastro de empregadores flagrados submetendo trabalhadores a condições análogas à escravidão, a “lista suja”. Isso porque, após a autuação por parte dos auditores fiscais, os empregadores ainda podem recorrer em duas instâncias administrativas no Ministério do Trabalho. Apenas depois de julgados todos os recursos é que o nome é inserido no cadastro.

A Starbucks Corporation admitiu à **Repórter Brasil** que a Fazenda Mesas é certificada pelo programa C.A.F.E. Practices, mas não explicou se a propriedade será suspensa após a denúncia do flagrante de trabalho escravo, ocorrido em agosto do ano passado. “Nossos registros não mostram queixas trabalhistas ativas, litígios ou reclamações abertas contra Guilherme de Oliveira Lemos”, afirmou a rede de cafeterias.

Tanto a Starbucks quanto a Rainforest Alliance dizem que verificam a “lista suja do trabalho escravo” antes de certificar fazendas ou fazer negócios com elas. A Rainforest Alliance até criou uma metodologia especial³⁸, mais rigorosa, para avaliar o risco de trabalho em condições análogas à escravidão no Brasil, dado o número de casos em áreas rurais.

Em resposta à **Repórter Brasil**, a Rainforest Alliance confirmou a certificação da Fazenda Mesas e que duas auditorias foram realizadas na propriedade, em maio de 2022 e maio de 2023. “De acordo com os relatórios da Entidade Certificadora enviados à Rainforest Alliance para a auditoria de maio de 2023, não havia informações sobre essas inspeções em agosto de 2022”.

Leia as respostas completas ao final do relatório.

Fazendas Cedro e Conquista: **trabalho infantil por “erro” do RH**

As fazendas Cedro-Chapadão e Conquista somam mais de 500 hectares de café plantado em Illicínea, no Sul de Minas Gerais, e são administradas por Sebastião Aluísio de Sales, junto com sua esposa Karla e os três filhos do casal, Rodrigo, Gabriel e Gustavo. Nas redes sociais do empreendimento agrícola, uma publicação de maio de 2021³⁹ traz a logo da Starbucks, comemorando o fato de a Fazenda Cedro ter sido certificada pela C.A.F.E. Practices.

Pouco mais de um ano depois da certificação, em julho de 2022, um jovem de 17 anos foi resgatado de condições análogas à escravidão nos cafezais da família Sales. A atividade é proibida para menores de 18 anos. Ele e outros 25 trabalhadores haviam saído de Irecê, na Bahia, a 1.500 km de distância de Illicínea, para colher café nas fazendas Cedro-Chapadão e Conquista. Durante a fiscalização, outras 11 violações trabalhistas foram identificadas por auditores do Trabalho.

Segundo Rodrigo Sales, um dos empreendedores da família, a contratação do jovem de “17 anos e 9 meses” ocorreu por “erro do nosso departamento contábil de RH [Recursos Humanos]”. Apesar disso, depoimentos e documentos fornecidos pelos administradores do empreendimento agrícola aos auditores fiscais apontam que outro adolescente, de 16 anos, havia sido contratado para colher café naquele ano.

O resgate do jovem em condições análogas à escravidão aconteceu na fazenda Conquista e não na Cedro, que tem o selo C.A.F.E Practices. Evidências apontam, no entanto, que as práticas eram as mesmas em todas as propriedades do grupo e que os trabalhadores também foram contratados para colher café na Cedro – o que é assumido pelo próprio empregador na resposta enviada à **Repórter Brasil**: “As Fazendas Reunidas Cedro-Chapadão são um grupo, portanto a administração das fazendas é feita de forma conjunta, os trabalhadores safristas estão cientes do cronograma de trabalho para colheita que se inicia na Fazenda Conquista e segue para as demais fazendas conforme a maturação do café”, informou Rodrigo Sales, filho do dono e administrador das propriedades.



De acordo com o relatório de fiscalização, acessado pela Repórter Brasil, o empregador não disponibilizava água potável e equipamentos de proteção para o trabalho no campo, como luvas, chapéus e botas.

No alojamento, não havia roupas de cama, armários e um local apropriado para as refeições. Os trabalhadores também dividiam com o empregador o salário de uma mulher que limpava e cozinhava para eles – o que também foi apontado como infração no relatório de fiscalização. O grupo ainda precisou pagar pela passagem de ônibus entre Irecê e as fazendas, o que deveria ter sido garantido pela família Sales, segundo a fiscalização. Com todos esses descontos, o salário desaparecia.

Em depoimento aos auditores fiscais, o jovem resgatado afirmou que lhe foram descontados R\$ 400 da passagem de Irecê (BA) para Illicínea (MG) no primeiro mês de trabalho, além das despesas de alimentação no percurso da viagem. Como ele também precisou dividir com os colegas e o patrão o pagamento mensal da mulher que limpava o alojamento e cozinhava, ao final do primeiro mês de trabalho, ao invés de receber dinheiro, ele tinha acumulado uma dívida de R\$ 300.

Pelo resgate do jovem de 17 anos, o produtor Sebastião Sales pagou cerca de R\$ 6 mil em rescisões e danos morais. O cafeicultor ainda não integra a “lista suja” do trabalho escravo porque o processo administrativo ainda está em tramitação. O proprietário Rodrigo Sales se defende: “As Fazendas Reunidas Cedro-Chapadão jamais submeteram qualquer trabalhador a condições degradantes, trabalho forçado ou condições análogas à escravidão”, disse em resposta aos questionamentos da **Repórter Brasil**.

Segundo ele, a Fazenda Cedro foi certificada pela C.A.F.E. Practices em 2022 - mesmo ano em que o resgate aconteceu - e que não houve comercialização com a Starbucks. Um post no Instagram, contudo, mostra que a certificação foi concedida no ano anterior à ação fiscalizatória. Sales informou ainda que em junho deste ano a propriedade passou por uma nova auditoria e não teve a certificação renovada “por uma questão agrônômica”.

A Starbucks se limitou a dizer que a propriedade não está mais ativa no programa, sem informar quando o selo de certificação foi perdido e qual o motivo.

Leia as respostas completas ao final do relatório.

Novos velhos problemas

Cerca de um ano depois, a **Repórter Brasil** esteve na fazenda. A maioria dos trabalhadores continuam sendo da região de Irecê (BA). Contudo, neste ano, não tiveram que arcar com os custos das passagens, uma das irregularidades identificadas por fiscais do Trabalho no ano anterior. A alimentação durante o trajeto, no entanto, foi novamente paga pelos trabalhadores, mesmo o produtor tendo sido informado durante a fiscalização trabalhista ocorrida no ano anterior que deveria cobrir todos os custos da viagem dos trabalhadores migrantes, incluindo gastos com alimentação.

Irregularidades trabalhistas em fazendas com selo C.A.F.E. practices

- Não fornecer, gratuitamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas de trabalho ou deixar de substituí-las sempre que necessário
- Não garantir a contratação de safristas em seus municípios de origem, com transporte e alimentação até a fazenda custeados pelo empregador
- Não formalizar o registro profissional dos trabalhadores safristas, permitindo o trabalho na informalidade, sem acesso a direitos previstos em lei
- Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais nos alojamentos de trabalhadores temporários
- Não disponibilizar água potável e banheiros nas frentes de trabalho

Fonte: obrigações previstas na Lei 5.889 de 197346 e artigos da Norma Regulamentadora (NR) 3147



Outro problema relatado em 2023 pelos trabalhadores que repete uma infração do ano anterior é o uso de derriçadeiras próprias – uma máquina individual que acelera a colheita do café. Como é um equipamento de trabalho, as normas brasileiras dizem que é dever do empregador fornecer, mas a **Repórter Brasil** ouviu dos safristas que dois deles estavam utilizando equipamentos próprios para ajudar na colheita. O que gerava mais incômodo era o preço pago pela fazenda por saca de café – medida que equivale a aproximadamente 60 quilos. Em junho, os patrões ofereciam R\$ 14 por saca, o que fez com que 12 dos 22 colhedores de café recebessem menos de R\$ 1.900. Além disso, eles afirmam que foram chamados para trabalhar na fazenda Conquista, que tinha uma produção maior. Entretanto, haviam sido alojados e estavam colhendo café na Cedro.

Segundo os trabalhadores, eles foram levados até lá por um “gato”, o que também é irregular, segundo a legislação trabalhista brasileira. “A gente veio confiando na palavra do rapaz que nos trouxe. Ele falou que a gente ia ficar abrigado aqui [Fazenda Cedro], mas a produção era na Conquista. Começamos a trabalhar lá e esta semana mudamos para cá, mas aqui a gente não ganha nada”, conta um trabalhador que estava em seu primeiro ano colhendo café na propriedade. Rodrigo Sales nega esconder essa informação dos funcionários e diz que todos “estão cientes do cronograma de trabalho para colheita que se inicia na Fazenda Conquista e segue para as demais fazendas conforme a maturação do café”.



Para fazer mais dinheiro, os funcionários dizem que trabalham de domingo a domingo e que a fazenda não paga o valor proporcional do dia de descanso, que segundo a legislação brasileira, é direito dos empregados. “Têm uns que trabalham aos domingos e à noite, põem até lanterna na cabeça pra render mais”, conta um dos trabalhadores. Sales contesta. Garante que a propriedade fornece todos os equipamentos aos trabalhadores, que o trabalho aos domingos não está autorizado e que remunera o descanso semanal dos trabalhadores.

A reportagem constatou que o alojamento da fazenda Conquista passou por reformas. Fios não estavam mais desencapados, havia local para refeições e armários para guardar alimentos e objetos. Mesmo assim, o local continuava sujo e isso incomodava os safristas, que a todo momento se desculparam pela bagunça.

Bernardes Estate Coffee: fazendeiro lucra com o café, aluguel do alojamento e compras em seu mercado

Maior produtor de café do Brasil⁴⁰, o município de Patrocínio está localizado no Triângulo Mineiro, em Minas Gerais. É um local que desde a década de 1970 atrai produtores que desejam cultivar grãos especiais, como a família Bernardes, que em 1978, adquiriu a Fazenda Campo Alegre e se estabeleceu na cafeicultura seis anos depois. Hoje, a empresa familiar Bernardes Estate Coffee possui duas propriedades com mais de 178 hectares de café plantados⁴¹, além de certificados como o da C.A.F.E. Practices, da Starbucks.

Em 2022, José Eduardo Bernardes foi autuado por 16 infrações trabalhistas, entre elas não possuir os recibos de pagamento de empregados, não oferecer os treinamentos exigidos por lei, caso dos procedimentos a serem adotados na ocorrência de condições climáticas extremas, não garantir banheiros na frente de trabalho e fazer o armazenamento de agrotóxicos em desacordo com a legislação. Em 2019, outras 9 multas foram registradas contra o empregador por não oferecer equipamentos de proteção individual nem material para primeiros socorros gratuitos, não fornecer papel higiênico nem chuveiros em quantidade suficiente para os trabalhadores, não garantir local adequado para refeições e tampouco uma caixa d'água protegida contra contaminação nos alojamentos dos trabalhadores temporários.

Em 2023, a **Repórter Brasil** esteve na fazenda a testemunhou a repetição de problemas apontados pelas fiscalizações em

anos anteriores. Por exemplo, nem todos os trabalhadores nas lavouras utilizavam os equipamentos de proteção individual, embora alguns dissessem que o empregador fornecia os itens – havia, inclusive, pessoas trabalhando na secagem de grãos, que aspiram pó decorrente dessa atividade, e que não utilizavam máscaras.

Os trabalhadores relataram que há anos são recrutados em suas cidades natal para trabalhar nas duas fazendas de José Eduardo Bernardes, mas o contrato só é assinado quando eles chegam nas propriedades, contrariando as regras trabalhistas brasileiras. Como o pagamento do transporte e a garantia de alojamento digno são obrigações do contratante apenas nos casos em que há recrutamento em outra cidade, essa estratégia de apenas formalizar o vínculo na chegada às fazendas permite que os Bernardes tratem os trabalhadores como se eles tivessem vindo até a propriedade por conta própria – os empregados dizem que os patrões não pagam o transporte nem oferecem alojamento aos recém-chegados.

Os trabalhadores contam, ainda, que os patrões inclusive cobram aluguel para que se hospedem em um alojamento da família – o valor é de R\$ 1 mil ao mês, que deve ser dividido entre os moradores temporários. Neste ano, havia seis pessoas na casa.

Humberto Camasmie, auditor fiscal do Trabalho, afirma que a prática de burlar as regras contratando os empregados como se eles viessem até a porteira da fazenda pedir trabalho, ao invés de assumir que foram recrutados em outras cidades, tem se intensificado. “É uma situação que tende a precarizar

ainda mais as condições do alojamento”, diz o fiscal. Para ele, como os safristas que vem de fora não conhecem a cidade e ainda não receberam nenhum pagamento, eles não encontram opções de hospedagem e acabam ficando reféns da oferta do fazendeiro. O risco é gerar um “empréstimo” informal pelo aluguel, o que pode acabar culminando em uma relação de trabalho por dívida – uma das formas de trabalho escravo reconhecidas pela lei brasileira.

Além disso, explica o auditor, “a partir do momento que o empregador transfere para o trabalhador a responsabilidade pelo mobiliário, pela estrutura do alojamento, esse trabalhador, que veio de outra região por um curto prazo de tempo, tende a investir o mínimo possível no imóvel para que ele possa retornar ao seu local de origem com um valor de remuneração esperado”.

No caso da Bernardes Estate Coffee, os trabalhadores ainda salientaram que a hospedagem alugada pelo patrão fica nos fundos do Supermercado Bernardão, que também é de propriedade de José Eduardo Bernardes. A conveniência acaba direcionando os funcionários para fazerem lá as compras do mês, permitindo que o patrão tenha outra oportunidade de lucro.

A Bernardes Estate Coffee não respondeu às perguntas enviadas por e-mail pela **Repórter Brasil**. Já a Starbucks confirmou que a fazenda é certificada pela C.A.F.E. Practices. A multinacional afirmou que a empresa cafeeira está passando por investigações após denúncias recentes, mas se negou a compartilhar o que e desde quando a fazenda está sendo investigada.



FAZENDA CAMPO ALEGRE _ PATRIMÔNIO

Fazenda Pedreira: água armazenada em antigo tanque de combustível

Carlos Augusto Rodrigues de Melo é o presidente da maior cooperativa de café parceira da Starbucks no Brasil, a Cooxupé. Mas além de estar em evidência em razão do cargo que ocupa, seu nome também é conhecido por auditores fiscais do trabalho: tanto em 2021 quanto em 2022, propriedades da família de Melo foram autuadas por descumprir regras trabalhistas.

A **Repórter Brasil** mostrou que em 2021 funcionários migrantes do Vale do Jequitinhonha, uma das regiões mais pobres de Minas Gerais, tiveram descontos ilegais em seus salários⁴² referentes à aquisição de máquinas derrigadeiras e combustível para a colheita do grão na Fazenda Pedreira, localizada em Cabo Verde (MG), hoje em nome de Augusto Cezar de Paula e Melo, filho do presidente da cooperativa.

Já no ano seguinte, outra propriedade da família, a Fazenda Palmital, também em Cabo Verde, recebeu 16 autos de infração por não fazer o depósito de benefícios do trabalhador, como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), multa rescisória de 40% por demissão sem justa causa e pagamento do salário até o 5º dia útil do mês, entre outras irregularidades.

Em 2023, muitas das situações que levaram a multas em anos anteriores são ainda mencionadas por trabalhadores como parte de sua rotina nas fazendas da família do presidente da Cooxupé.

Em visita à Fazenda Pedreira, a **Repórter Brasil** encontrou uma maioria, entre os 14 trabalhadores, provenientes do Vale do Jequitinhonha. Eles dizem que trabalham nas lavouras de café porque não possuem outras oportunidades para ganhar algum dinheiro. “Gostar, a gente não gosta, mas a necessidade faz o trabalho ficar maravilhoso”, ilustra um jovem de 24 anos



que já tinha perdido 10 kg em um mês de trabalho no local. Este era seu primeiro ano na colheita do café.

Os alojamentos fornecidos pelo empregador são compostos por “apartamentos”, cada um com três cômodos pequenos: o quarto, a cozinha e o banheiro que são divididos por dois trabalhadores. O local tem duas janelas e duas portas que ajudam na ventilação e entrada de luz no local. É possível ver marcas de terra e sujeira. No dia em que a reportagem esteve no local, por exemplo, as paredes do banheiro estavam encardidas do chão ao teto. A impressão é que falta também iluminação adequada.

Não há área apropriada para refeições, ou seja, nenhuma mesa com cadeiras. As refeições são preparadas em um fogão de duas bocas que eles mesmos compraram – o que contraria as normas que obrigam que o empregador forneça local adequado para o preparo das refeições. Os empregados dizem que o gás de cozinha também sai do bolso deles e até mesmo cobertores, travesseiros e roupas de cama foram providenciados pelo grupo de migrantes, quando a lei no Brasil diz que é preciso fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas no local. A água que eles consomem e com a qual tomam banho é armazenada em um antigo tanque de combustível que fica a poucos metros do alojamento.

Como a fazenda é afastada do núcleo urbano, a cada 15 dias um ônibus leva-os ao mercado. Eles relatam que se não tiverem dinheiro para pagar as compras à vista, podem anotar o valor em um caderninho no nome de Carlos Melo, o presidente da Cooxupé. “O mercado já é fechado com a fazenda”, conta um dos safristas. O problema é que quem não consegue colher os grãos mais pesados não ganha o suficiente para pagar as contas extras que aparecem, o que pode gerar uma dívida com a fazenda.

Quando alguém fica doente, os safristas contaram à reportagem que a fazenda só paga o transporte até o hospital se for um caso bem grave. “Só se tiver morrendo mesmo”, responde um dos funcionários.

Em nota, a administração da Fazenda Pedreira se limitou a dizer que “cumpre a legislação trabalhista” e que segue “as determinações exigidas para obtenção de certificações internacionais”. A propriedade não negou sua relação com a Starbucks, mas também não respondeu aos questionamentos da reportagem sobre o período em que foi certificada pelo selo C.A.F.E. Practices. A Starbucks, por sua vez, afirmou que a certificação da Fazenda Pedreira está com o status “expirado”, sem informar quando isso ocorreu.

Já a Cooxupé se limitou a dizer que garante a rastreabilidade de todos os seus produtos e que respeita normas ambientais, sociais e legais em todos os processos. Além disso, afirmou que monitora a “lista suja” do trabalho escravo e, “caso algum cooperado seja inserido no referido cadastro, são tomadas medidas cabíveis”.

Leia as respostas completas ao final do relatório.



FAZENDA CAMPO ALEGRE
_ PATRIMÔNIO (MG)

Como evoluir



Nós fazemos questão de sermos ouvidos. Reivindicamos participação no processo de auditoria das fazendas de café.

JORGE FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Coordenador da Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (Adere)

As violações aos direitos humanos e trabalhistas mostradas nesta investigação acontecem em um setor que está em quarto lugar no ranking de receita da balança comercial⁴³ do Brasil. Em 2022, o valor médio da saca de café brasileiro (60 kg) exportado foi de US\$ 234, o maior preço dos últimos cinco anos⁴⁴. Na ponta final da comercialização, a Starbucks Corporation registrou um lucro líquido de US\$ 3,2 bilhões. As lojas da multinacional nos Estados Unidos foram responsáveis por 72% das vendas em 2022.

Nesse cenário, não há “desculpas” para não garantir a contratação formal e com direitos trabalhistas assegurados aos safristas durante a colheita do grão. É o que avalia Gustavo Ferroni, da Oxfam Brasil. “Isso não depende de uma articulação de políticas públicas, mas do próprio setor formalizar a contratação dos trabalhadores, inclusive os safristas, e pagar um salário digno, o que já acontece em outras culturas”.

Em 2020, a Oxfam Brasil publicou o relatório Mancha de Café⁴⁵, que calculou em 41% a lacuna entre o salário médio obtido nas lavouras de café em Minas Gerais e um salário que permita uma vida minimamente digna. Um salário digno é aquele que permite pagar por alimentação, água, moradia, educação, saúde, transporte, vestuário, outras necessidades essenciais e provisões para eventos inesperados, de acordo com parâmetros da Global Living Wage Coalition (Coalizão Global de Salário de Bem Estar, na expressão em português).

Para Ferroni, a certificação C.A.F.E. Practices – assim como outros selos que atestam boas práticas –

seria mais efetiva se acontecesse durante a safra, envolvendo auditorias verdadeiramente surpresas, e que garantisse o diálogo com atores locais. “Não pode ser só dentro da fazenda. A auditoria precisa conversar com a comunidade”, complementa.

“A comunicação prévia da auditoria surpresa fragiliza o processo de certificação. Se os produtores são avisados que a fazenda será auditada não existe auditoria-surpresa”, observa Jorge Ferreira dos Santos Filho, coordenador da Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (Adere).

Trazer outros atores no processo de certificação seria uma oportunidade para “romper o isolamento dos trabalhadores que atuam na colheita de café, defende Ferroni. “Muitas fazendas são fechadas, então o sindicato, que deveria ter acesso aos trabalhadores dentro da fazenda, não consegue. Os trabalhadores ficam isolados. Esse é um dos grandes problemas do café, por isso que tem tanto trabalho escravo. O trabalhador está isolado dentro da fazenda, totalmente desamparado, numa relação completamente assimétrica. A auditoria deveria ter também um papel de romper esse isolamento, de levar outros atores, como autoridades ou o sindicato, para acompanhar algumas auditorias”.

“Nós fazemos questão de sermos ouvidos. Reivindicamos participação no processo de auditoria das fazendas de café”, clama Filho, da Adere.

Quem também parece estar isolado é a própria multinacional. Questionada pela reportagem, a Starbucks não respondeu se tem um canal de comunicação para receber denúncias dos trabalhadores sobre más condutas em fazendas fornecedoras. Sua comunicação corporativa também acontece primordialmente em inglês, o que dificulta ainda mais o acesso da imprensa e atores da sociedade civil brasileira para relatar casos de violações em sua cadeia produtiva. ■

ANEXO

Íntegra dos esclarecimentos

STARBUCKS

Email enviado pela Repórter Brasil em 11 de abril de 2023 com as seguintes questões sobre o programa C.A.F.E. Practices:

1 - According to the [company's sustainability report](#), released in 2022, 94.86% of the coffee purchased by Starbucks came from farms verified by the C.A.F.E. Practices program; in Latin America alone there are [227,718 verified farms](#), out of a total of approximately 400,000 supplying properties. How many farms are certified by C.A.F.E. Practices only in Brazil? Is it possible to have access to the complete list of farms verified by C.A.F.E. Practices in Brazil with active status?

2 - How often are audits carried out in C.A.F.E. Practices verified farms in Brazil? Are C.A.F.E. Practices verification visits pre-announced? Do the verifiers work with local unions when carrying out the verifications?

3 - Where do the verification visits take place? What do the verification visits consist of (observation, interviews, other forms of assessment?) and how long are they?

4 - What happens if a producer/farm is reprovved in the verification of the Starbucks C.A.F.E. Practices standard? Do the C.A.F.E. Practices verifiers follow up to ensure any required action steps are taken?

5 - In the last five years, how many farms were disqualified from the C.A.F.E. Practices program for not meeting a core-criteria in Brazil? Which criteria are usually the most not complied with by the disqualified farms?

6 - What is Starbucks' assessment of the transparency of its coffee purchases? How do you plan to move forward on this issue? Is the disclosure of the coffee supplying farms an expected step in this process?

Resposta da Starbucks:

Thank you for contacting us. Here is what we can share with you:

At Starbucks we take pride in conducting business responsibly and supporting communities where we do business, from bean to cup. Because today's coffee farmers face numerous challenges to their long-term future, we believe that it is Starbucks responsibility to work alongside coffee farmers to improve their livelihoods – whether they sell to us or not.

The cornerstone of our ethical sourcing approach to buying coffee is Coffee Farmer and Equity (C.A.F.E.) Practices, which was one of the coffee industry's first set of ethical sourcing standards when it launched in 2004. Developed in collaboration with Conservation International, C.A.F.E. Practices is a verification program that focuses on continuous improvement. Each supplier is required to undergo reverification regularly, with frequency dictated by their performance and size of farm- that measures farms against economic, social and environmental criteria, designed to promote transparent, profitable and sustainable coffee growing practices while protecting the well-being of coffee farmers and workers, their families and their communities.

The program includes a third-party verification process that is overseen by SCS Global Services, responsible for ensuring the quality and integrity of the audits. You can learn more about the program and evaluation criteria [here](#).

Evidence shows that farmers participating in the program have higher productivity than country averages, which has helped Starbucks create a long-term supply of high-quality coffee while positively impacting the lives of coffee farmers and their communities.

We are committed to sourcing coffee responsibly, for the betterment of people and planet, while we also work to empower farmers, improve their livelihoods, and positively impact their communities.

You can read about Starbucks ethical sourcing process and the role of SCS [here](#) and please note that Starbucks 2022 Global Environmental and Social Impact Report will be released this spring for more information.

Email enviado pela Repórter Brasil em 01 de agosto de 2023 com as seguintes questões sobre o programa C.A.F.E. Practices:

Durante o mês de julho, estivemos nas seguintes fazendas que integram o programa de verificação da marca:

- Bernardes Estate Coffee, do José Eduardo Bernardes e que fica em Patrocínio (MG)
- MC Miaki Coffee, do Marcos Cezar Miaki e que fica em Patrocínio (MG)
- Fazenda Lago Azul (Fazenda Lagoa e Cava), do Paulo Cesar Cau e que fica em Guapé (MG)
- Fazenda Cedro, do Sebastião Aloísio de Sales e que fica em Illicínea (MG)
- Fazenda Santa Clara, do José Rogerio Franco Siqueira e que fica em Campestre (MG)
- Fazenda Pedreira, do Carlos Augusto Rodrigues de Melo (presidente da Cooxupé) e que fica em Cabo Verde (MG)
- Fazenda Ponto Alegre, do Renato de Lima Sousa e que fica em Cabo Verde (MG)

A partir das visitas e conversas com trabalhadores, pudemos verificar uma série de infrações nas fazendas acima citadas, como alojamentos com infraestruturas precárias, falta de pagamento do descanso de domingo e de passagens de ônibus para os trabalhadores que vêm de outros municípios e até produtos químicos abertos e jogados em área de fácil acesso de crianças e animais.

A partir desse panorama, gostaríamos de esclarecer algumas questões com a Starbucks. Meu prazo é 04 de agosto às 13h.

1. Quais são os requisitos que as fazendas devem cumprir para fazer parte do programa de certificação C.A.F.E. Practices?
2. A Starbucks sistematiza indicadores próprios sobre as condições trabalhistas em fazendas certificadas?
3. As fazendas visitadas pela reportagem têm, ao todo, 121 autos de infração lavrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 2022 e 2023, inclusive há casos de trabalho escravo. A empresa tem conhecimento do teor desses autos?
4. As fiscalizações feitas pelo MTE têm algum impacto na forma como o programa de certificação C.A.F.E. Practices é estabelecido no Brasil?
5. Como é o processo de due diligence em casos de empresas com infrações trabalhistas que possuem o certificado da Starbucks? Há casos concretos, no Brasil, em que o certificado foi retirado da fazenda?
6. O Brasil é o principal fornecedor global de café certificado. Garantir o respeito às relações trabalhistas num universo crescente de fazendas traz dificuldades adicionais?
7. Ouvimos alguns trabalhadores dizendo que ao chegar nas cooperativas os café são misturados, não importando muito se é uma fazenda com o certificado. Isso é possível? Como a empresa garante que o café comprado por vocês vem apenas de locais que também recebem o selo?
8. Muitas fazendas que visitamos não possuem em suas placas de entrada o selo C.A.F.E. Practices e muitos trabalhadores também não tinham conhecimento, apesar de sabermos e confirmarmos de outras maneiras que eram certificadas. A Starbucks exige que haja um selo nas placas das certificadas?
9. Saber das certificações faria com que os trabalhadores contratados tivessem mais um apoio em caso de infrações?
10. Os trabalhadores contratados têm um canal direto com a Starbucks de denúncia de violações que presenciam nas fazendas?
11. Um trabalhador nos relatou que era instruído por funcionários da MC Miaki Coffee a mentir sobre as horas extras trabalhadas quando acontecia a auditoria das certificadoras. Como a Starbucks vê esse caso? Há meios de garantir que não haja uma burla nas auditorias?
12. A Starbucks poderia nos fornecer informações de quando e de que forma (virtual ou presencial) foram realizadas as auditorias nas fazendas citadas? Além disso, caso tenham solicitadas adequações, poderiam nos dizer quais foram?

Resposta em 07.08

Starbucks takes very seriously our responsibility to ethical sourcing and transparency within our supply chain. When Starbucks is notified of a supply chain concern, we investigate the farms and concerns raised until we can verify that they are in full compliance with our stringent ethical sourcing requirements, C.A.F.E. Practices.

C.A.F.E. Practices is a verification program that measures farms against economic, social and environmental criteria, all designed to promote transparent, profitable and sustainable coffee growing practices while also protecting the well-being of coffee farmers and workers their families and their communities. The open-sourced program consists of more than 200 indicators – from financial reporting to protecting workers' rights and conserving water and biodiversity.

Coffee farmers need to protect the rights of people working on their farms and must have measures in place that promote

a safe, fair and humane work environment. This includes criteria around wages and benefits, hiring practices, hours of work, use of protective equipment, access to medical care and education. There are several areas in this section that are considered zero tolerances in the program.

The program also includes criteria to ensure traceability systems and segregation of coffee that is C.A.F.E. Practices from Non-C.A.F.E. Practices coffee.

We believe that our continuous improvement approach is the right approach to promote positive change amongst these suppliers and farms to ensure a positive future for everyone involved in coffee. C.A.F.E. Practices is a verification program, not a one-time certification system, because we believe there is always more work to do to ensure the long-term supply of high-quality coffee and to positively impact farming communities.

Specific to these farms, a few details to know:

- In order for a farm to maintain C.A.F.E Practices verification, it must be re-verified regularly through third-party inspections to ensure ongoing compliance. This means some farms you have visited may have previously held verification but are not associated with the program.
- **Only one farm in question holds an active status and supply relationship within the program.** This is Bernardes Estate Coffee, and we are thoroughly investigating recent claims raised and will ensure an appropriate corrective action is identified and acted on.
- **Five of the farms mentioned belong to supply chains with expired status in the program.** To obtain active status in the program, these supply chains will need to undergo re-verification and satisfactorily complete all program requirements. These farms are MC Miaki, Cedro Farm, Ponte Alegre, Santa Clara, and Pedreira. We will thoroughly investigate these claims as part of any renewal procedures and decisions.
- The other farm referenced **has not held an active C.A.F.E. Practices recently or could not be identified in the program with the information provided thus do not currently supply to Starbucks.** Nonetheless, we are deeply concerned about the wellbeing of workers across the region and will continue to work with our local partners and NGOs to improve conditions for all.

As additional background on our process of corrective action and evolving labor practices:

It is standard for us to suspend purchases from the farms in question until we can ensure through our auditing procedures that the supplier adheres to our ethical sourcing standards. You can read more about our stringent ethical sourcing requirements here: <https://stories.starbucks.com/press/2020/caf-practices-starbucks-approach-to-ethically-sourcing-coffee/>. Also visit <https://stories.starbucks.com/press/2020/global-human-rights-statement/>

As stated before, we remain committed to working with our suppliers to advance labor practices. In Brazil specifically, we recently expanded our Farmer Support Center to help provide additional resources to farmers. Our Brazil Farmer Support Center team offers regular workshops focused on Social Responsibility to coffee producers and suppliers about Brazilian Labor Legislation. You can read more about the Farmer Support Centers here: <https://stories.starbucks.com/emea/stories/2022/starbucks-farmer-support-centers-free-education-and-resources/> and here <https://stories.starbucks.com/press/2021/starbucks-opens-farmer-support-center-in-brazil-for-coffee-growing/>.

Email enviado em 07 de agosto de 2023

1. Which recent complaints regarding Bernardes Estate Coffee are currently under investigation?
2. Specifically, can you provide the month and year when the Cedro, Ponto Alegre, and Pedreira farms had their status in the program not renewed, and what was the reason for this?

Resposta em 09.08

Thank you for your follow up. Unfortunately, I am not able to share that level of detail. However, I do want to reinforce that any allegation – including those brought forward by Repórter Brasil – are taken seriously and thoroughly investigated. Beyond detection of issues, we are focused on appropriate resolution and driving meaningful industry change through our standards. If you have any other questions on our C.A.F.E. Practices, please let me know.

Email enviado em 11 de agosto

1. Is the company Café Ourizona, owned by Guilherme de Oliveira Lemos, still a part of the Starbucks C.A.F.E. Practices program? What is its current status within the program?
2. If the company is no longer a participant, what was the nature of the relationship between the Brazilian company and Starbucks? When did Café Ourizona cease its participation in the program?
3. Was Starbucks aware of this worker rescue incident?

Resposta em 15.08

As stated in our previous interaction, we take these matters very seriously, as responsible sourcing and ethical business practices are of utmost importance to Starbucks. After carefully reviewing the information you provided, we have determined that the tax ID included in your inquiry is associated with one roastery and grinder, not a farm legal entity. If the situation you shared occurred at a farm, we would need to know the tax ID/Inscrição Estadual of the farm or the social security number of the producer in order to cross reference with our information. We are deeply concerned by the allegations raised and want to ensure our investigation is thorough and complete. As we shared with you previously, Starbucks is dedicated to responsible and ethical sourcing and upholding the highest standards in our business relationships.

Resposta em 22/08/2023

We are looking into the matter you raised however are unable to match the information you shared with any documentation. With the information provided, we can confirm that 003049538.00-91 /Fazenda Mesas has an active status in our C.A.F.E. Practices program. Our records show no active labor complaints, litigation or open claims against Guilherme de Oliveira Lemos. Our [C.A.F.E. Practices](#) program is industry leading, and in the event any non-compliance is identified, we will collaborate with the farm to develop an appropriate remediation plan, which may involve suspending purchases from the farm until we are confident that it can meet and uphold our standards.

Rainforest Alliance

Email enviado pela Repórter Brasil em 17/08/2023

Escrevo porque estamos fazendo uma reportagem sobre violações trabalhistas em fazendas de café. O foco dessa investigação é o sistema de verificação da Starbucks, o C.A.F.E. Practices. No entanto, como vamos mencionar o caso de uma propriedade que também é certificada Rainforest Alliance, gostaria de abrir espaço para que vocês possam responder também. O caso é o seguinte:

Em agosto de 2022, um flagrante de trabalho em condições análogas à escravidão ocorreu na Fazenda Mesas (Inscrição Estadual: 30495380091), em Campos Altos (MG). A propriedade é gerida pelo produtor Guilherme de Oliveira Lemos (CPF: 009.287.721-44), que também é dono da Fazenda Pedras e Fazenda Ourizona, localizada em Córrego Danta (MG). As [três propriedades mencionadas são certificadas pela Rainforest Alliance](#), segundo consta no site da organização. Ali, a certificação aparece como ativa desde maio de 2023. No entanto, [postagens no Instagram da propriedade](#) indicam a obtenção da certificação já em junho de 2022, um mês antes do flagrante de trabalho escravo.

Na fiscalização trabalhista ocorrida em agosto do ano passado, 17 trabalhadores foram resgatados de condições análogas à escravidão, entre eles uma adolescente de 15 anos e dois jovens de 16 e 17 anos. Segundo informações obtidas pela reportagem, a administração da Fazenda Mesas/Ourizona não forneceu ferramentas, equipamentos de proteção individual e não formalizou o contrato de trabalho do grupo de safristas, que trabalhavam na informalidade. Não havia banheiro químico no campo nem local adequado para fazer as refeições. Por conta dessa situação, o produtor foi autuado pelo Ministério do Trabalho.

Diante disso, gostaríamos de realizar as [seguintes perguntas](#):

- 1) A Rainforest Alliance tinha conhecimento sobre essa fiscalização quando certificou a Fazenda Mesas em maio deste ano?
- 2) A orientação da Rainforest Alliance, nesses casos, é aguardar que o produtor tenha oportunidade de se defender administrativamente junto ao Ministério do Trabalho e só excluí-lo da certificação caso o cafeicultor passe a integrar o cadastro conhecido como "lista suja" do trabalho escravo?
- 3) Quando ocorreu a primeira certificação na Fazenda Mesas e em outras propriedades de Guilherme de Oliveira Lemos? Houve alguma auditoria durante a safra de café nas propriedades do cafeicultor? Não foi identificado nenhum problema em relação aos trabalhadores safristas contratados para a colheita?

RESPOSTA

As auditorias são realizadas por empresas chamadas de Entidades Certificadoras, terceiras partes responsáveis pelos certificados. Elas que verificam a conformidade com a Norma de Agricultura Sustentável para as propriedades e avaliam que situações de trabalho forçado e trabalho infantil não ocorram em propriedades certificadas. Com base em seus relatórios, a Rainforest Alliance faz sua revisão e emite ou não uma licença de certificação.

1) A Rainforest Alliance tinha conhecimento sobre essa fiscalização quando certificou a Fazenda Mesas em maio deste ano?

De acordo com os relatórios da Entidade certificadora enviados à Rainforest Alliance para a auditoria de maio de 2023, não havia informações dessas inspeções em agosto de 2022. As Entidades certificadoras realizam uma consulta pré-auditoria para verificar se o produtor a ser auditado possui processos legais publicadas pelo Ministério do Trabalho.

2) A orientação da Rainforest Alliance, nesses casos, é aguardar que o produtor tenha oportunidade de se defender administrativamente junto ao Ministério do Trabalho e só excluí-lo da certificação caso o cafeicultor passe a integrar o cadastro conhecido como "lista suja" do trabalho escravo?

A Rainforest Alliance tem como princípio apoiar o processo de melhoria contínua para que os produtores possam melhorar suas práticas para assegurar o bem-estar dos trabalhadores, inclusive quando incorrem determinadas não conformidades com os critérios da Norma.

A Rainforest Alliance considera outros parâmetros que vão além do Cadastro de empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravo. O Cadastro é um critério que complementa a análise de todos os requisitos durante a auditoria. Com base no relatório de auditoria, as Entidades Certificadoras tomam sua decisão, enquanto a Rainforest Alliance analisa e revisa o relatório da auditoria e decide se a certificação será ou não concedida a propriedade.

Se forem encontradas não conformidades significativas nos requisitos de alto risco aos trabalhadores, a Rainforest Alliance se reserva o direito de não conceder ou pode até cancelar a certificação.

Vale ressaltar que propriedades incluídas pelo Ministério do Trabalho no Cadastro de empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravo não poderão ser certificadas ou terão seu certificado cancelado.

3) Quando ocorreu a primeira certificação na Fazenda Mesas e em outras propriedades de Guilherme de Oliveira Lemos? Houve alguma auditoria durante a safra de café nas propriedades do cafeicultor? Não foi identificado nenhum problema em relação aos trabalhadores safristas contratados para a colheita?

A primeira auditoria na fazenda ocorreu em maio de 2022 e a segunda ocorreu em maio de 2023.

Tanto a primeira quanto a segunda auditoria foram realizadas durante o período de colheita. Conforme estipulado em nossa "[Política: Auditorias para Titulares de Certificados baseados no Brasil](#)", todas as auditorias de propriedades devem ser realizadas durante a colheita. Na última auditoria de certificação, não foram encontradas denúncias ou reclamações trabalhistas relacionadas a investigação ocorrida em 2022 pelo Ministério do Trabalho.

RESPOSTAS NA ÍNTEGRA - pesquisa Starbucks

Email enviado pela Repórter Brasil a Fazenda Pedreira e Cooxupé em 01 de agosto de 2023

1. Quais são os requisitos que as fazendas devem cumprir para fazer parte do programa de certificação C.A.F.E. Practices?
2. A fazenda segue todas as normas trabalhistas estabelecidas para fazendas de café?
3. Há 16 autos de infração de 2022 lavrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego em nome de Carlos Augusto Rodrigues de Melo. Quais foram as infrações cometidas? Carlos Augusto já realizou os ajustes?
4. Por que a fazenda não fornece fogão para os funcionários que moram nos alojamentos?
5. Como a fazenda garante que a água utilizada tanto para banho quanto para consumo, e que vem de um antigo contêiner de combustível, é limpa e não fará mal à saúde dos trabalhadores?
6. Por que não é disponibilizado máquina de lavar roupas aos trabalhadores?
7. Como é feito o pagamento do descanso de domingo?
8. A Cooxupé, da qual o dono da fazenda é presidente, também é certificada pela C.A.F.E. Practices. Ouvimos alguns trabalhadores dizendo que ao chegar nas cooperativas os café são misturados, não importando muito se é uma fazenda com o certificado. Isso é possível? Como a empresa garante que o café comprado pela Starbucks vem apenas de locais que também recebem o selo?
9. Quando e de que forma (online ou presencial) aconteceu a última fiscalização da C.A.F.E. Practices tanto na Fazenda Pedreira quanto na Cooxupé?

Respostas em 02.08

FAZENDA PEDREIRA

A Fazenda Pedreira informa que cumpre a legislação trabalhista de acordo com as normas que regem as relações individuais e coletivas de trabalho estabelecidas na Constituição Federal e, também, as determinações exigidas para obtenção de certificações internacionais, que atestam qualidade, boas práticas de produção e sustentabilidade.

COOXUPÉ

A Cooxupé é uma das principais cooperativas de café do mundo, reconhecida pela sua reputação em oferecer qualidade e seriedade em todos processos, de forma idônea e auditada interna e externamente, respeitando as normas ambientais, sociais e legais.

Todos os cafés recebidos pela cooperativa são devidamente identificados, armazenados e analisados pelo laboratório de Classificação e Controle de Qualidade, de acordo com suas origens.

Após detectado o padrão de qualidade do café, os lotes são separados conforme os resultados estabelecidos nas avaliações, e, posteriormente, comercializados junto aos mercados interno e externos, atendendo 50 países.

Esse mesmo padrão é adotado pelos lotes recebidos de propriedades certificadas e verificadas, mantendo toda a rastreabilidade.

Email enviado pela Repórter Brasil a Cooxupé em 15 de agosto de 2023

1. O que a Cooxupé irá fazer diante dessas denúncias de infrações cometidas por um de seus cooperados, sendo ele presidente da cooperativa?
2. Haverá alguma investigação?
3. Como a Cooxupé age diante de denúncias de infrações trabalhistas?

Resposta em 15.08

COOXUPÉ

“A Cooxupé monitora o CADASTRO DE EMPREGADORES PREVISTO NO ARTIGO 2º, CAPUT, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MTPS/MMIRDH Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016. Caso algum cooperado seja inserido no referido cadastro, são tomadas medidas cabíveis.”

Email enviado pela Repórter Brasil a Fazenda Cedro em 02 de agosto de 2023

1. Quais são os requisitos que as fazendas devem cumprir para fazer parte do programa de certificação C.A.F.E. Practices?
2. A fazenda segue todas as normas trabalhistas estabelecidas para fazendas de café?
3. Em 2022, a fazenda foi autuada e multada por submeter os trabalhadores a condições degradantes laborais e de alojamento, além de ter sido encontrado um trabalhador menor de idade em condições análogas à de escravo. A fazenda chegou a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público. Contudo, durante a nossa visita verificamos que os alojamentos ainda tinham apenas um banheiro para 10 pessoas, pagamento de passagem de ida e volta pelos próprios trabalhadores (mediante a reembolso), falta de roupas de cama, a maquininha de colheita e custos de uso eram dos trabalhadores, sem EPIs, além de outras infrações. Vocês gostariam de comentar sobre essas infrações verificadas pela reportagem?
4. Conversamos com os trabalhadores que nos garantiram que é permitido o trabalho de domingo e até durante a noite. Além disso, nos disseram que o descanso semanal, caso queiram fazer, não é pago. Gostariam de comentar sobre essas afirmações dos trabalhadores?
5. Os trabalhadores nos relataram que a conta no mercado sempre é feita em nome do dono da fazenda, Sebastião Aloísio de Sales, e que depois é descontado do salário. Como isso funciona?
6. A fazenda é composta por duas propriedades, a Cedro e a Conquista, sendo que a produção entre as duas é muito distinta. Quando os contratos são assinados, os trabalhadores já sabem em qual fazenda irão realizar a colheita ou isso depende muito de como está a produção?
7. Quando e de que forma (online ou presencial) aconteceu a última fiscalização da C.A.F.E. Practices?

Resposta em 02.08

FAZENDA CEDRO

Quais são os requisitos que as fazendas devem cumprir para fazer parte do programa de certificação C.A.F.E. Practices?

Inicialmente, é relevante esclarecer que as Fazendas Reunidas Cedro-Chapadão (Cedro e Conquista) foram de fato participantes da certificação CAFE Practices em 2022. Contudo, a certificação não foi renovada em 2023 e, importante ressaltar, nunca houve comercialização de café certificado pelo CAFE Practices.

A fazenda segue todas as normas trabalhistas estabelecidas para fazendas de café?

Desde 2019, nossa fazenda tem se esforçado para implementar uma série de medidas visando cumprir todas as legislações aplicáveis, com foco na NR31 e na CLT. Em 2023, inclusive, contratamos um engenheiro especialista para adequar toda a propriedade às normas NR12 e NR10, com conclusão prevista para ocorrer dentro de seis meses (Laudo do Engenheiro - anexo 1).

Em 2022, a fazenda foi autuada e multada por submeter os trabalhadores a condições degradantes laborais e de alojamento, além de ter sido encontrado um trabalhador menor de idade em condições análogas à de escravo. A fazenda chegou a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público.

Em relação à fiscalização realizada em nossas fazendas em Illicínea/MG no ano de 2022, esclarecemos que não houve qualquer reação adversa de nossa parte. Devido a um erro do nosso departamento contábil de RH, um jovem de 17 anos e 9 meses foi contratado e registrado por engano. Imediatamente, ao identificar o erro e em conformidade com a determinação dos auditores fiscais do MTE, o empregado foi desligado e seus direitos trabalhistas foram devidamente pagos. A partir desse incidente, firmamos um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público, que estamos cumprindo rigorosamente (TAC- anexo 2) (Comprovante de Acerto com o menor- anexo 3).

Destacamos que as Fazendas Reunidas Cedro-Chapadão jamais submeteram qualquer trabalhador a condições degradantes, trabalho forçado ou condições análogas à escravidão. Seguem algumas medidas adotadas em nossa propriedade:

Temos uma funcionária dedicada à limpeza das moradias dos funcionários. Todas atendem à NR 31 e estão equipadas com armários individuais, banheiro, cozinha, internet wifi, televisão a cabo, camas com colchões certificados pelo INMETRO e roupa de cama nova fornecida pela fazenda (Moradias - Anexo 4).

Contudo, durante a nossa visita verificamos que os alojamentos ainda tinham apenas um banheiro para 10 pessoas,

Na maior casa ficam alojados 10 funcionários. Quanto a disponibilidade de banheiros no alojamento maior, o qual acomoda no máximo 10 pessoas atende a NR31 no item "31.17.3.1 As instalações sanitárias fixas devem ser constituídas de: a) lavatório, na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração)" Além do mesmo ponto referente ao sanitário não ser escopo da TAC; (Moradias - Anexo 4).

pagamento de passagem de ida e volta pelos próprios trabalhadores (mediante a reembolso),

Custeamos as passagens e a alimentação de todos os trabalhadores que viajam para trabalhar na fazenda (Comprovante da compra das passagens – anexo 5).

falta de roupas de cama,

Todos os trabalhadores recebem roupas de cama conforme a NR 31 e todos os colchões fornecidos possuem certificação do INMETRO (Nota fiscal de compra de materiais – anexo 6).

a maquininha de colheita e custos de uso eram dos trabalhadores,

Durante a visita das repórteres, não havia colheita manual de derrigadeira ou qualquer outra atividade com equipamentos portáteis nas fazendas. Todos os trabalhadores que utilizam a derrigadeira manual possuem certificados de treinamento e fazem uso de equipamentos fornecidos pela propriedade.

sem EPIs, além de outras infrações. Vocês gostariam de comentar sobre essas infrações verificadas pela reportagem?

Todos os trabalhadores recebem EPIs, conforme o PGRTR das propriedades (Ficha de entrega de EPI – anexo 7).

Conversamos com os trabalhadores que nos garantiram que é permitido o trabalho de domingo e até durante a noite. Além disso, nos disseram que o descanso semanal, caso queiram fazer, não é pago. Gostariam de comentar sobre essas afirmações dos trabalhadores?

Seguimos rigorosamente os horários de trabalho estabelecidos na CLT, não realizando trabalho aos finais de semana, feriados ou horários noturnos (Folha de ponto – anexo 8).

Todos os trabalhadores têm garantido o seu descanso semanal remunerado e devidamente pago, registrado em seus holerites (Holerites – anexo 9).

Os trabalhadores nos relataram que a conta no mercado sempre é feita em nome do dono da fazenda, Sebastião Aloísio de Sales, e que depois é descontado do salário. Como isso funciona?

Disponibilizamos um ônibus quinzenalmente para que os funcionários possam fazer suas compras na cidade e um carro para compras menores quando necessário. Os pagamentos são feitos diretamente pelos trabalhadores no comércio local, sem qualquer desconto por parte da fazenda. Vale ressaltar que Ilícinea é uma cidade pequena, sendo comum os trabalhadores vindos de outras localidades usarem o nome do proprietário como referência para compras (Holerites sem descontos – anexo 9).

A fazenda é composta por duas propriedades, a Cedro e a Conquista, sendo que a produção entre as duas é muito distinta. Quando os contratos são assinados, os trabalhadores já sabem em qual fazenda irão realizar a colheita ou isso depende muito de como está a produção?

As Fazendas Reunidas Cedro-Chapadão são um grupo, portanto a administração das fazendas é feita de forma conjunta, os trabalhadores safristas estão cientes do cronograma de trabalho para colheita que se inicia na Fazenda Conquista e segue para as demais fazendas conforme a maturação do café, fator um tanto quanto imprevisível na cafeicultura de montanha uma vez que não há incidência solar uniforme portanto o café não chega a ponto de colheita ao mesmo tempo em todos os talhões. Vale ressaltar que os funcionários são transportados por um ônibus licenciado e as fazendas são vizinhas entre si, fazendo divisa. (licença do ônibus – anexo 10).

Quando e de que forma (online ou presencial) aconteceu a última fiscalização da C.A.F.E. Practices?

A fazenda passou por auditoria presencial da CAFE Practices dia 15/06/2023, no entanto a fazenda não foi aprovada por uma questão agrônômica, não participando do processo para 2023.

Gostaria de aproveitar para enfatizar nosso compromisso em agir com boa fé e trabalhar constantemente para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores que empregamos. Valorizamos o trabalho jornalístico investigativo na garantia de direitos humanos e trabalhistas e reconhecemos a importância de nossa responsabilidade nesse sentido.

Entendemos que, enquanto humanos, sempre estamos sujeitos a erros, mas esses incidentes não nos desanimam na busca contínua pela sustentabilidade e bem-estar coletivo.

Agradecemos mais uma vez a oportunidade de esclarecimento e admiramos a atitude do repórter em saber a outra parte uma vez que é comum atualmente que sejam publicados fatos sob apenas um ponto de vista, sem a devida investigação e compromisso com a verdade.

[Pasta com documentos da Cedro](#)

NOTAS

- 1 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm
- 2 <https://stories.starbucks.com/uploads/2022/04/Starbucks-2021-Global-Environmental-and-Social-Impact-Report-1.pdf>
- 3 https://s22.q4cdn.com/869488222/files/doc_financials/2023/ar/Starbucks-FY22-Annual-Report.pdf
- 4 <https://www.starbucks.com.br/home>
- 5 <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457#resultado>
- 6 <http://www.ico.org/historical/1990%20onwards/PDF/1a-total-production.pdf>
- 7 https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.html?localidade=0&tema=76256
- 8 <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457#resultado>
- 9 <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/78842>
- 10 <https://www.ico.org/prices/m1-exports.pdf>
- 11 <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/78842>
- 12 <https://www.starbucks.com.br/sobre>
- 13 https://s22.q4cdn.com/869488222/files/doc_financials/2023/ar/Starbucks-FY22-Annual-Report.pdf
- 14 <https://historias.starbucks.com/br/stories/2020/fornecimento-etico-de-cafe/>
- 15 <https://traceability.starbucks.com/#/regions/latinamerica/countries>
- 16 <https://www.ecomtrading.com/products-services/coffee#our-locations>
- 17 <https://www.atlanticacoffee.com/>
- 18 <https://www.atlanticacoffee.com/>
- 19 <https://stories.starbucks.com/press/2020/cafe-practices-starbucks-approach-to-ethically-sourcing-coffee/>
- 20 https://cdn.scsglobalservices.com/files/program_documents/CAFE_SCR_GenericV3.4_V1-0_010716_POR_V1-1_021523.pdf
- 21 <https://revistaespresso.com.br/2021/08/19/starbucks-inaugura-centro-de-apoio-ao-produtor-em-varginha-mg/>
- 22 <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>
- 23 https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf
- 24 <https://reporterbrasil.org.br/2019/04/nespresso-e-starbucks-compraram-cafe-de-fazenda-flagrada-com-trabalho-escravo/>
- 25 <https://reporterbrasil.org.br/2018/08/fazenda-de-cafe-certificada-pela-starbucks-e-flagrada-com-trabalho-escravo/>
- 26 <https://reporterbrasil.org.br/2023/05/fazenda-fornecedora-da-starbucks-ignora-lei-e-nao-fornece-maquina-para-colheita-de-cafe-dizem-trabalhadores/>
- 27 https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Cafe%CC%81_PT_Web.pdf
- 28 <https://reporterbrasil.org.br/2022/03/exclusivo-mcdonalds-tem-fornecedores-ligados-a-desmatamento-ilegal-e-trabalho-escravo/>
- 29 https://cdn.scsglobalservices.com/files/program_documents/C.A.F.E.%20Practices%20Terms%20and%20Conditions_v4.2_POR_100122.pdf
- 30 <https://pt.scsglobalservices.com/certified-clients/starbucks-ethical-sourcing-approved-verification-organizations>
- 31 https://cdn.scsglobalservices.com/files/program_documents/C.A.F.E.%20Practices%20Terms%20and%20Conditions_v4.2_POR_100122.pdf
- 32 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm
- 33 https://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil/noticias/-/asset_publisher/ry7Y/content/regulamentacao-permite-trabalho-de-menor-na-condicao-de-aprendiz-a-partir-dos-14-anos
- 34 <https://www.instagram.com/cafe.ourizona/>
- 35 <https://www.instagram.com/p/Cf6x0x4gR9o/>
- 36 <https://www.rainforest-alliance.org/business/certification/certificate-search-and-public-summaries/>
- 37 https://www.instagram.com/p/CeWaY_UryLH/?img_index=1
- 38 <https://reporterbrasil.org.br/2023/07/risco-de-trabalho-escravo-leva-certificadora-a-impor-mais-rigor-a-fazendas-brasileiras/>
- 39 <https://www.instagram.com/p/COBxSWrDSK/>
- 40 <https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/cafe/mg>
- 41 <https://bernardescoffee.com/estatecoffee/>
- 42 <https://reporterbrasil.org.br/2021/09/presidente-da-maior-cooperativa-de-cafe-do-pais-e-autuado-por-descontar-de-forma-irregular-30-por-cento-do-salario-de-19-trabalhadores/>
- 43 <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>
- 44 <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/77856850/exportacoes-dos-cafes-do-brasil-atingem-3935-milhoes-de-sacas-e-receita-cambial-recorde-de-us-923-bi-em-2022>
- 45 <https://www.oxfam.org.br/justica-rural-e-desenvolvimento/por-tras-do-preco/mancha-de-cafe/>
- 46 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5889.htm
- 47 <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-31-atualizada-2022.pdf>



**REPÓRTER
BRASIL**